



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 13 de Abril de 2009 - Nº 3379

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.689

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 051/2009, de 25 de março de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 051/2009, de 25 de março de 2009

APROVA FIRMATURA DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE PARA TODOS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a assinatura de Convênio entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Associação "UNIVERSIDADE PARA TODOS" com objetivo de possibilitar o acesso de alunos e ex-alunos da rede pública, ao ensino superior, residentes no município, com 30% das vagas para servidores públicos municipais e 70% para a comunidade em geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 19.690

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 052/2009, de 25 de março de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 052/2009, de 25 de março de 2009

APROVA O REPASSE DE RECURSO FEDERAL, PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, EM CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de Recurso Federal, Piso de Transição de Média Complexidade para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em convênio com o município, referente à verba do SAC, no valor de R\$ 96.610,32 (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos) em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 8.050,86 (oito mil, cinquenta reais e oitenta e seis centavos), sendo que, ao final deste período a entidade deverá realizar a devida prestação de contas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 19.691

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 053/2009, de 25 de março de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 053/2009, de 25 de março de 2009

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar acréscimo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mês, do Tesouro Federal, recurso do Piso Fixo de Alta Complexidade, perfazendo, assim, o valor de R\$ 4.673,60 (quatro

mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) mês, sendo R\$ 56.083,20 (cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte centavos) por ano, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, devendo, ao final desse prazo, a entidade realizar a devida prestação de contas, de acordo com a planilha de aplicação do recurso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 19.692

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 053/2009, de 25 de março de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 053/2009, de 25 de março de 2009

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar acréscimo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mês, do Tesouro Federal, recurso do Piso Fixo de Alta Complexidade, perfazendo, assim, o valor de R\$ 4.673,60 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) mês, sendo R\$ 56.083,20 (cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte centavos) por ano, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, devendo, ao final desse prazo, a entidade realizar a devida prestação de contas, de acordo com a planilha de aplicação do recurso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 19.693

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 055/2009, de 25 de março de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 055/2009, de 25 de março de 2009

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil no município de Cachoeiro de Itapemirim, com Recurso Federal, do Piso Fixo de Média Complexidade, aberta a outros patrocinadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 19.694

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o afastamento dos Conselheiros Tutelares para concorrerem às vagas de novo pleito,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para compor o quadro de suplentes às vagas do mandato 2006/2009, os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados.

7º - Marco Antonio Pereira Jacinto
8º - Pablo Athayde Soares
9º - Walesca Carla Pereira Almeida
10º - Marta Nicolao dos Santos
11º - Liliha Pacheco Pedrosa
12º - Luiz dos Milagres Miranda
13º - Maria Ângela Azevedo Gomes
14º - Sebastião Gomes da Silva
15º - Joana Olegário de Oliveira Fabri
16º - Lourdes Afonso Cunha

17º - Magali Moulin Schwan
18º - Sonia Sena Reis Custódio
19º - Giovanni de Oliveira Ribeiro
20º - Viviane Mara Pereira de Lima

Art. 2º - Caso sejam empossados, o mandato expirar-se-á com a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2009/2012.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.696

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO NOVAES BERNABÉ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Estratégia e Mercados**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno em Gestão Pública Municipal, na SEMDEC, constante do Decreto nº 19.299/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.697

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINA TRAVAGLIA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Interna em Gestão Pública Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 01 de abril de 2009**, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete

do Secretário Municipal da SEMDEC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora de Relações Industriais, Comerciais e de Serviços, na SEMDEC, constante do Decreto nº 19.471/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.698

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO - CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Controladoria Interna de Governo - CIG, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Joana Olegário de Oliveira Fabre	19.320/09
2	Liellen Domingues Vieira Souza	19.321/09
3	Lúcia Flávia de Luca Toneto	19.320/09
4	Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	19.320/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.699

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Cristiane Marinato Pinheiro Manzoli	19.330/09
2	Fernando Augusto Neves	19.394/09
3	Gisele Cysne Coimbra de Resende	19.330/09
4	Ivoni Carmen Costa Furlan	19.329/09
5	Luciane de Oliveira Pope Mion	19.330/09
6	Luciara Quinteiro da Silva	19.327/09
7	Márcia Helena Botelho de Oliveira	19.394/09
8	Maria Helanne Moreira de Freitas	19.329/09
9	Nina Lúcia Rangel Hosken	19.329/09
10	Paulo César da Rocha de Geralda	19.329/09
11	Pedro Paulo Alves Corrêa	19.330/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.700

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Diretor de Patrimônio e Transporte, na SEME, constante do Decreto nº 19.329/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal